



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1- Unidade Requisitante			
Unidade requisitante	Coordenadoria Administrativa		
Chefe da Unidade	Wellington Jorge Alves Tinôco		
Cargo/função	Coordenador Administrativo	Matrícula	224.940-5
E-mail	coad@detran.rn.gov.br	Telefone	(84) 99947-9390

2 - Justificativa da demanda (problema a ser resolvido)

0.1. A presente contratação tem por finalidade assegurar a aquisição de água mineral engarrafada e garrações plásticos (vazios) destinados ao atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte - DETRAN/RN nas cidades de Angicos, Caicó, Currais Novos, João Câmara, Lajes, Macau, Nova Cruz, Parelhas, Mossoró, Alexandria, Apodi, Assu, Caraúbas, Jucurutu, Patu, Pau dos Ferros, Santa Cruz, São Miguel e São Paulo do Potengi, visando garantir a continuidade do fornecimento de água potável de qualidade aos servidores, terceirizados e colaboradores nas unidades do órgão.

0.2. A necessidade de nova contratação decorre do Ofício nº 023/2025 (Id SEI 36248530), datado de 3/9/2025, no qual o fornecedor responsável pelo Contrato nº 052/2024 manifestou desinteresse na renovação contratual referente ao fornecimento de água mineral e garrações plásticos, motivado por baixa da frota de caminhões, fato que poderá inviabilizar a continuidade da execução contratual. Tal circunstância ocasionou a interrupção do fornecimento nas unidades abrangidas pelos Lotes 02 e 03, correspondentes às mesorregiões mencionadas, impactando diretamente a regularidade das atividades administrativas e operacionais do DETRAN/RN.

0.3. Diante dessa situação, o Gabinete da Direção-Geral (GADIR), por meio do Documento SEI nº 36622106, emitiu autorização expressa para adoção imediata das providências necessárias à realização de nova contratação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar a continuidade do fornecimento e evitar a paralisação dos serviços essenciais.

0.4. Considerou-se, ainda, a existência das Atas de Registro de Preços nºs 5.4 e 5.5/2025-CPA (Ids SEI 36711537 e 36711567), que tratam da aquisição de água mineral e gás GLP, nas quais o DETRAN/RN figura como órgão participante. Contudo, conforme Despacho SEI nº 36745526 emitido pela Comissão de Procedimentos Auxiliares (SEAD/CPA), verificou-se que a participação do órgão limitou-se aos itens relativos ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), inexistindo previsão de quantitativos ou adjudicação referentes aos itens de água mineral, inviabilizando, portanto, a adesão ou o aproveitamento das referidas atas para suprimento da demanda atual.

0.5. Assim, justifica-se plenamente a necessidade de nova contratação específica para o fornecimento de água mineral engarrafada em garrações de 20 litros e garrações plásticos vazios, de forma a atender à demanda emergente e contínua do DETRAN/RN, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, eficiência, planejamento e economicidade, previstos nos arts. 11 e 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

0.6. Ainda, a aquisição de água potável envasada em garrações retornáveis de 20 litros é medida essencial para assegurar o abastecimento contínuo e adequado nas dependências do DETRAN/RN, garantindo condições mínimas de conforto, saúde e bem-estar aos servidores e usuários. Tal necessidade decorre da inexistência de sistema de purificação de água que atenda plenamente aos padrões sanitários exigidos pelos órgãos de controle e vigilância, impondo-se, portanto, o fornecimento de água mineral como a solução mais segura e imediata. Outro ponto a destacar é que a utilização de garrações retornáveis contribui para a redução do consumo de embalagens plásticas descartáveis, promovendo a diminuição da geração de resíduos sólidos e o cumprimento das diretrizes de sustentabilidade ambiental previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 7.746/2012. Ressalta-se, ainda, que a oferta de água potável adequada previne a fadiga e problemas de saúde, favorecendo o desempenho funcional e a produtividade, com reflexos diretos na qualidade dos serviços públicos prestados pelo órgão.

0.7. Desse modo, a medida proposta visa prevenir descontinuidade no abastecimento, assegurar condições dignas de trabalho aos servidores e colaboradores, e garantir a manutenção das atividades administrativas e de atendimento ao público, de forma contínua e ininterrupta, preservando a eficiência institucional e o atendimento às finalidades públicas do DETRAN RN.

3. Descrição sugestiva do objeto

Aquisição de ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA E GARRAFÕES PLÁSTICOS (VAZIOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DETRAN/RN.

3.1. Especificação sugestiva e quantidade

LOTE	FREQUÊNCIA DE ENTREGA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
01	Mensal	Angicos	8	96
		Caicó	32	384
		Currais Novos	20	240
		João Câmara	15	180
		Lajes	4	48
		Macau	14	168
		Nova Cruz	10	120
		Parelhas	8	96
02	Semanal	Mossoró	68	816
	Mensal	Alexandria	15	180
		Apodi	12	144
		Assu	10	120
		Caraúbas	15	180
		Jucurutu	15	180
		Patu	12	144
		Pau dos Ferros	10	120
		Santa Cruz	15	180
		São Miguel	14	168
São Paulo do Potengi	12	144		

0.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4 - Alinhamento da Demanda

Com o Plano de Contratações Anual

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme disposto no id 65 do PCA, disponível em <https://pncp.gov.br/app/pca/08241739000105/2025/14>.

5 - Exigência da Demanda

Data em que deve ser disponibilizada

10/01/2026

Grau de prioridade

baixa

média

alta

6 - Indicação dos integrantes para a equipe de planejamento

Nome	Wellington Jorge Alves Tinoco		Área requisitante
Cargo/função	Coordenador Administrativo	Matrícula	224.940-5
E-mail	coad@detrans.rn.gov.br	Telefone	(84) 99947-9390

Nome	Pablo Diego Maciel Targino de Oliveira		Área técnica
Cargo/função	Chefe de Grupo Auxiliar	Matrícula	225.144-2
E-mail	almoxarifado@detran.rn.gov.br	Telefone	(84) 9971-5333
Nome	Daiane Strine de Araújo Xavier Cunha		Área administrativa
Cargo/função	Analista de Trânsito - Administração	Matrícula	215.482-0
E-mail	coad@detran.rn.gov.br	Telefone	(84) 99612-8885

(Assinado Eletronicamente)

Wellington Jorge Alves Tinoco
Coordenador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON JORGE ALVES TINOCO, Coordenador Administrativo**, em 11/11/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37597470** e o código CRC **5F4B5919**.